

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ

Registro na CVM nº 01862-7 CNPJ nº 76.484.013/0001-45

FATO RELEVANTE

A **Companhia de Saneamento do Paraná – Sanepar (“Companhia”)**, em cumprimento ao disposto na Resolução CVM nº 44/2021 e em complemento ao Fato Relevante de 07 de março de 2022 e anteriores, comunica a seus acionistas, investidores e ao mercado em geral que, em continuidade às ações implementadas para minimizar os impactos à população ocasionados pela pandemia do Coronavírus (COVID-19), prorroga a cobrança de contas de água e esgoto, para os clientes cadastrados na categoria “Água Solidária”, pelo período de 90 dias, a partir de 13 de junho de 2022. Atualmente, o valor mensal faturado nesta categoria é da ordem de R\$ 5,5 milhões ao mês. Ressalta-se, ainda, que não se trata de isenção ou abatimento de contas.

Curitiba, 07 de junho de 2022.

Abel Demetrio
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores